

ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

AQSETIN2016013 – Contratação de Serviço de Links de Dados IP.

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem como finalidade formalizar o início do processo de planejamento da contratação de **Serviço de Links de Dados IP**, vincular as necessidades da contratação desejada aos objetivos estratégicos e às necessidades corporativas da instituição, garantindo alinhamento ao Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI, indicar a fonte de recursos para a contratação e indicar os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade/Setor/Departamento: Divisão de Suporte Técnico da SETIN

Data: 09/08/2016

Nome da Aquisição: Contratação de Serviço de Links de Dados IP para prover acesso à Internet ao

Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Responsável pela Demanda: Andrea Antunes de Carvalho.

Matrícula: 3270

E-mail do Responsável: andrea@tjce.jus.br

Telefone: (85) 3207-7756

Fonte de Recursos: Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do

Estado do Ceará – FERMOJU

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Requisitante						
Nome	Alexys Ribeiro Negreiros	Matrícula	8201			
E-mail	Alexys.negreiros@tjce.jus.br	Telefone (85) 3207-7756				
Integran	Integrante Técnico					
Nome	Samuel Antunes de Carvalho	Matrícula	1882			
E-mail	samuel@tjce.jus.br	Telefone (85) 3207-7804				
Integrante Administrativo						
Nome	Werley da Silva Almeida	Matrícula	22722			
E-mail	werley.almeida@tjce.jus.br	Telefone	(85) 3207-7872			

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

ID	Objetivo Estratégico do Requisitante	ID	Necessidades Elencadas no PETI
01	Garantir infraestrutura adequada	01	Garantir a Infraestrutura de TIC para disponibilidade de Sistemas Administrativos
		02	Garantir a Infraestrutura de TIC para disponibilidade de Sistemas Judiciais

5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

5.1. Situação Atual

Atualmente o Poder Judiciário do Estado do Ceará dispõe de uma solução de serviços de links de dados para possibilitar a sua prestação jurisdicional mediante a disponibilização de portal na internet para que a sociedade tenha acesso às informações processuais e demais serviços ofertados pelo TJCE.

Essa solução está contemplada no Contrato Nº 16-2013, celebrado com a ETICE, em que dispomos de um link de dados de 1 Gbps. A forma de pagamento contemplada nesse contrato para a utilização do link é de acordo com o volume de dados trafegados, onde o TJCE paga o correspondente a R\$ 7,10 por cada Gigabyte trafegado no link.

Analisando a utilização desse link, temos constatado que o volume de dados trafegados vem aumentando, repercutindo assim no incremento do valor pago mensalmente pelo TJCE, visto que o pagamento mensal é diretamente proporcional à quantidade de dados trafegados. Esse incremento na utilização do link se dá em virtude da disponibilização de mais serviços no portal da internet, como também em decorrência de uma maior utilização desses serviços por parte da população.

As tabelas abaixo trazem um comparativo da utilização de dados e valores pagos nos 7 (sete) primeiros meses dos anos de 2015 e 2016.

Período	Valor pago por cada Gigabyte	Dados trafegados (Gigabyte)	Valor Total Pago
Janeiro - 2015	R\$ 7,10	7.409,53	R\$ 52.607,66
Fevereiro - 2015	R\$ 7,10	6.980,33	R\$ 49.560,34
Março - 2015	R\$ 7,10	8.016,90	R\$ 56.919,99
Abril - 2015	R\$ 7,10	8.223,56	R\$ 58.387,28
Maio - 2015	R\$ 7,10	9.177,78	R\$ 65.162,24
Junho - 2015	R\$ 7,10	9.533,04	R\$ 67.684,58
Julho - 2015	R\$ 7,10	9.448,47	R\$ 67.084,14
Média		8.398,52	R\$ 59.629,46

Período	Valor pago por cada Gigabyte	Dados trafegados (Gigabyte)	Valor Total Pago
Janeiro - 2016	R\$ 7,10	8.496,94604	R\$ 60.328,32
Fevereiro - 2016	R\$ 7,10	10.492,32047	R\$ 74.495,48
Março - 2016	R\$ 7,10	13.279,89159	R\$ 94.287,23
Abril - 2016	R\$ 7,10	12.059,27905	R\$ 85.620,88
Maio - 2016	R\$ 7,10	13.539,83245	R\$ 96.132,81
Junho - 2016	R\$ 7,10	13.731,26032	R\$ 97.491,95
Julho - 2016	R\$ 7,10	12.633,87821	R\$ 89.700,54
Média		12.033,34	R\$ 85.436,74

Através da análise dos dados das tabelas acima, observa-se o incremento no volume de dados trafegados e nos respectivos valores pagos, onde a média mensal paga em 2016 supera a média paga em 2015 em R\$ 25.807,28, o que equivale a 43,27% de aumento no interstício de 1 ano.

5.2. Descrição da Oportunidade ou do Problema

Uma vez que o contrato nº 16-2013, que trata da utilização do link da internet, é pago de acordo com o volume de dados trafegados, e como esse volume de dados está aumentando em decorrência do aumento na quantidade de processos e da maior utilização do portal da internet por parte da sociedade, está havendo um incremento substancial nos valores pagos mensalmente pelo TJCE para a utilização do respectivo link da internet.

5.3. Motivação da Demanda

Em virtude do crescente aumento nos valores pagos mensalmente pelo TJCE para a utilização do link da internet, e visando redução de custos, estamos buscando alternativas mais economicamente viáveis ao TJCE para a utilização do respectivo link da internet.

5.4. Ciclo de Vida da Demanda

A expectativa de tempo de utilização da solução é de 12 (doze) meses.

5.5. Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados

Todos os usuários do Poder Judiciário Cearense, tanto o público interno (magistrados, servidores e colaboradores) como o externo, ou seja, toda a sociedade que necessita acessar os sistemas judiciais, administrativos e demais serviços oferecidos no portal do TJCE na internet.

5.6. Expectativa de entrega da solução

Outubro de 2016.

6. METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

A aquisição desta Solução de TI tem como objetivo atender as seguintes metas definidas no PETI:

- **Objetivo:** Garantir a infraestrutura de TIC.
- **Meta:** Manter anualmente o percentual de disponibilidade em pelo menos 97% para os sistemas administrativos mais críticos.
 - o Indicador Nº 14: Índice mínimo de disponibilidade de Sistemas Administrativos
- Meta: Manter anualmente o percentual de disponibilidade em pelo menos 95% para os sistemas judiciais mais críticos.
 - Indicador Nº 15: Índice mínimo de disponibilidade de Sistemas Judiciais

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o art. 12°, § 7° da Resolução N° 182, de 17 de outubro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça, encaminha-se ao Secretário da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN) para:

- 1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- 2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- 3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2°, inciso XIII da Resolução N° 182 do CNJ.

Andrea Antunes de Carvalho – 3270 Área Requisitante da Solução

Cristiano Henrique Lima de Carvalho - 5198 Área de Tecnologia da Informação

Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

APROVAÇÃO

- Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e às necessidades da Área Requisitante.
- II. Designo como Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação, a servidora indicada no item 3 deste documento, para esta função.
- III. Instituo como Equipe de Planejamento desta contratação a indicada no item 3 deste documento.

Luciano Comin Nunes – 22716 Secretário de Tecnologia da Informação Autoridade Competente da Área Administrativa

Fortaleza, 09 de agosto de 2016.